

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PERSIANA TIPO ROLLO BLACKOUT E TELA SOLAR COM INSTALAÇÃO INCLUSA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE.

2. DESCRIÇÃO DA NECESIDADE:

2.1 A aquisição de persianas tem como objetivo melhorar as condições de iluminação e temperatura nos ambientes, criando espaços mais funcionais e confortáveis, otimiza o controle da luminosidade, permitindo a redução do calor excessivo e a incidência direta da luz solar, proporcionando um ambiente mais equilibrado e saudável..

2.2 Essas persianas desempenham um papel fundamental na regulação da luminosidade, ajudando a manter a temperatura mais amena e a criar um ambiente mais agradável e confortável para as pessoas presentes. Elas são essenciais para garantir melhores condições para a concentração e o desempenho das atividades diárias, ao reduzir os efeitos negativos de uma iluminação inadequada.

2.3 Portanto, a instalação dessas persianas não só melhora o ambiente físico, mas também contribui diretamente para o bem-estar e o conforto dos usuários. Com um ambiente adequado, é possível promover um espaço mais produtivo e saudável, essencial para o bom desenvolvimento das atividades realizadas no local.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	PERSIANA ROLLO BLACKOUT EM TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR MARFIM, COM BLOQUEIO DE 100% DOS RAIOS UVA E UVB. ESTRUTURA DA CORTINA EM ALUMÍNIO TUBULAR DE NO MÍNIMO 29 MM, CARRINHOS / ESFERAS ACIONADOS POR CORDAS ALTURA RESISTÊNCIA. ACOMPANHADO DE TODO MATERIAL PARA INSTALAÇÃO. INCLUSO INSTALAÇÃO NO LOCAL. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. FABRICAÇÃO SOB MEDIDA COM A VERIFICAÇÃO DE TODAS AS MEDIDAS IN LOCO ANTES DA FABRICAÇÃO.	M ²	370	R\$ 252,53	R\$ 93.436,10
2	PERSIANA ROLLO TELA SOLAR 3%, COR CHAMPANHE, ACOMPANHADO DE TODO MATERIAL PARA INSTALAÇÃO. INCLUSO INSTALAÇÃO NO LOCAL. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. FABRICAÇÃO SOB MEDIDA COM A VERIFICAÇÃO DE TODAS AS MEDIDAS IN LOCO ANTES DA FABRICAÇÃO	M ²	100	R\$ 291,86	R\$ 29.186,0
3	PERSIANA HORIZONTAL DE ALUMÍNIO – COR MARFIM, LÂMINA DE 50MM.	M ²	70	R\$ 442,52	R\$ 30.976,40



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SME	SEURB	SCC	TOTAL
1	PERSIANA ROLLO BLACKOUT EM TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR MARFIM, COM BLOQUEIO DE 100% DOS RAIOS UVA E UVB. ESTRUTURA DA CORTINA EM ALUMÍNIO TUBULAR DE NO MÍNIMO 29 MM, CARRINHOS / ESFERAS ACIONADOS POR CORDAS ALTURA RESISTÊNCIA. ACOMPANHADO DE TODO MATERIAL PARA INSTALAÇÃO. INCLUSO INSTALAÇÃO NO LOCAL. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. FABRICAÇÃO SOB MEDIDA COM A VERIFICAÇÃO DE TODAS AS MEDIDAS IN LOCO ANTES DA FABRICAÇÃO.	M ²	370	0	0	370
2	PERSIANA ROLLO TELA SOLAR 3%, COR CHAMPANHE, ACOMPANHADO DE TODO MATERIAL PARA INSTALAÇÃO. INCLUSO INSTALAÇÃO NO LOCAL. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. FABRICAÇÃO SOB MEDIDA COM A VERIFICAÇÃO DE TODAS AS MEDIDAS IN LOCO ANTES DA FABRICAÇÃO	M ²	75	5	20	100
3	PERSIANA HORIZONTAL DE ALUMÍNIO – COR MARFIM, LÂMINA DE 50MM.	M ²	0	0	70	70

3.1 A definição dos quantitativos é baseada no levantamento feito pelas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Tauá-Ce tendo em vista a necessidade da implantação do equipamento.

3.1.O valor estimado para este objeto é de R\$ 153.598,50 (cento e cinquenta e três mil e quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

3.2 O valor foi obtido através de pesquisa de preço, considerando os parâmetros dispostos no art. 5º, § 1º, da Instrução Normativa SEGES / ME Nº 65º, de 7 de julho de 2021, empregados de forma combinada: prioritariamente, foram consultados os preços através do sítio "precodereferencia.m2atecnologia.com.br" uma ferramenta informatizada, cuja pesquisa baseia-se em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas realizadas pela administração pública o que contempla os parâmetros dos incisos I e II do art. 5º da IN nº 65/2021 (pesquisa de compras públicas dos Municípios do Estado do Ceará, Governo do Estado do Ceará e Governo Federal e pesquisa em contratações públicas similares). Foram utilizados preços de sítios eletrônicos especializados ou de amplo domínio (Inc. III do art. 5º da IN 65/2021).

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

4.1. A Licitação fundamentar-se-á nas Leis:

- Lei Federal nº 114.133/21 e suas alterações;
- Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; e
- Decreto Municipal de nº 1120001/2023-GABP

5. DO MODO DE DISPUTA:

5.1. MODO DE DISPUTA: ABERTO

6. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

6.1. Pregão (MENOR PREÇO POR LOTE)

7. ÓRGÃO GERENCIADOR:

7.1. Secretaria da Educação

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

8.1. Trata-se da Contratação de empresa para aquisição e instalação de persiana tipo rolo blackout e tela solar, para atender as necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Tauá-Ce.

8.2. Neste sentido, decidiu-se por invocar o instituto da contratação por meio do pregão eletrônico para contratação do objeto almejado e suprir a lacuna existente. Para que a contratação seja bem sucedida e atenda perfeitamente à demanda da Secretaria, a contratada deverá ser capaz de executar o objeto especificado neste documento, de acordo com as ordens de fornecimento recebidas.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

9.1. ROTINA DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL.

9.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

9.1.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

9.1.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

9.1.4. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

9.1.5. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

9.1.6. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

9.1.7. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

9.1.7.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

9.1.8. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim. (IN 5/2017, art. 44, §2º).

9.1.9. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

10. DO PAGAMENTO:

10.1. Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente de cada Secretaria participante, que atestará a execução do objeto contratado.

10.2. Caso o faturamento seja aprovado pela Secretaria participante, o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o protocolo da fatura pela CONTRATADO(A).

10.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a

Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.1. As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s) /entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), a ser informada quando da lavratura do contrato.

12. PERIODO DE VIGÊNCIA E DE PRORROGAÇÃO CONTRATO:

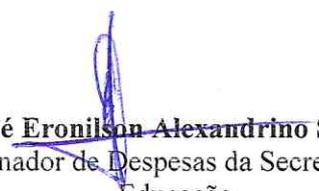
12.1. O prazo de vigência do contrato a ser celebrado é até 31 de dezembro de 2025, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

13. DO PRAZO E LOCAL DA ENTREGA:

13.1. O objeto deverá ser entregue/executado nos locais indicados pelas Secretarias após ordem de compra/serviço, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da emissão da ordem de compra/serviço.

13.2. O prazo de entrega/execução do objeto pode se dá de forma parcelada conforme a demanda, a partir da emissão da ordem de compra/serviço.

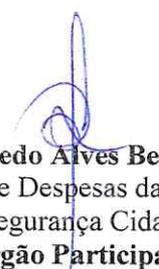
Tauá/CE, 14 de fevereiro de 2025.



José Eronilson Alexandrino Souza
Ordenador de Despesas da Secretaria da
Educação
Órgão Gerenciador



Miqueias Vieira da Silva
Ordenador de Despesas da Secretaria de
Urbanismo, Conservação
Órgão Participante



Alfredo Alves Bezerra
Ordenador de Despesas da Secretaria da
Segurança Cidadã
Órgão Participante